

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 01 de Junho de 2018, às 13h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, objetivando a Locação de máquinas pesadas para atendimento às necessidades do Município de Tangará/RN, à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, ou pelo E-mail: pmtangara@yahoo.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tangará/RN, em 18 de Maio de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:7AA910E4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº
018/2018 – SRP – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 018/2018 – SRP – (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangará/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 08 de Junho de 2018, às 09h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - SRP, objetivando a Aquisição de Materiais instrumentais de uso odontológico para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Tangará/RN, à Rua Miguel Barbosa, 548, Centro, Tangará/RN, ou pelo E-mail: pmtangara@yahoo.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Tangará/RN, em 18 de Maio de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:31993642

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Tangará/RN
Período de Apuração: 1º Quadrimestre de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 1º Quadrimestre de 2018, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2018.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF, ora publicado, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando a redução desse gasto, que serão:

a) implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção; e

e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que no ano de 2017, o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2016 e 2017, vimos, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, teremos dois quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2018 – 3º quadrimestre de 2018.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Assim, é oportuno esclarecer que a administração teria, após o alerta do TCE RN, 01 (um) quadrimestre mais outro (mais 4 meses – isso em virtude do índice econômico nacional ser desfavorável), enfim 8 meses, para que ponha em prática as metas relatadas acima, visando a redução do gasto com pessoal, pelo menos em 1/3 do excesso, permitindo o cumprimento do limite legal definido pela LRF, no tocante ao gasto com pessoal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas no ano de 2017, com vistas a contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Em, 27 de abril de 2018.

ADRIANO CÉSAR SILVA PINTO
Secretário Municipal de Administração

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controladora Geral

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:C7D7AEF3

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS CONVOCAÇÃO PARA
CONTINUIDADE DE FASE DE LANCES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE
FASE DE LANCES

O Pregoeiro do Município de Tangará/RN torna público a quem interessar, que fica convocada as empresas CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.874.662/0001-20, SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.561.980/0001-55, WALESKA CRISTINA DE LIMA BATISTA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.074.930/0001-46, EDSON JOSÉ DOS SANTOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.677.688/0001-07, C & M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.772.184/0001-00, KARLA NARJARA DANTAS DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.783.846/0001-52, SERTÃO SERIDÓ FRUTAS BEZERRA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.699.506/0001-12, LAGEADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.797.103/0001-36 e NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.672.150/0001-06 para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública ora aprazada para o próximo dia 22/05/2018, às 09h00min, para fins de continuidade para fase de lances, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Tangará.

TANGARÁ/RN, em 18 de maio de 2018.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:D9CCA4AA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2018**

DECRETO Nº. 024 DE 18 DE MAIO DE 2018

Declara em situação de emergência, nas áreas do Município de Tangará/RN, afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas, e dá outras providências.

O Senhor **JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA**, Prefeito do Município de Tangará, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

Considerando que a zona rural do Município já se encontra afetada, com a falta de água para o consumo humano e animal;

Considerando que as chuvas de inverno até o presente momento, foram insuficientes para a formação de estoques de água potável para o suprimento da população rural nos principais reservatórios, tais como açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e cisternas;

Considerando que os efeitos danosos da seca começam nas unidades produtivas rurais e que é no campo onde se acentuam os reflexos deletérios da escassez hídrica;

Considerando que, em razão das baixas e irregulares precipitações pluviométricas as pastagens foram escasseando, tornando-se insuficientes para alimentar os rebanhos, fato esse responsável pela mortandade de inúmeras cabeças, especialmente de bovinos que experimentou uma drástica redução no período de estiagem;

Considerando que o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) classifica o desastre climatológico em “Nível II – Desastre de Média Intensidade, a incidir a decretação de Situação de Emergência”; conforme disposto no art. 2º, “b” e §§ 2º e 4º, e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando o Parecer Técnico nº 01/2017, de 02 de março de 2017, expedido pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – (COPDEC), órgão vinculado à estrutura do Gabinete Civil do Governo do Estado (GAC), que atestou a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência;

Considerando, finalmente, o Decreto Estadual nº 26.730 de 22 de março de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada “Situação de Emergência por Seca”, no município de Tangará/RN, em virtude do desastre classificado e codificado como situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes no município de Tangará/RN.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência no que preceitua o Decreto Estadual nº 27.764/ 2018.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:43875205

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2018**

DECRETO Nº 025 de 18 de maio de 2018

**"CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS,
IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Tangará/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a Comissão para emissão de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Tangará/RN.

Art. 2º- Para a composição da Comissão de que trata o Art. 1º, ficam nomeados:

PEDRO PAULO PESSOA MORENO, Presidente;

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:545E9E7A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')		RS 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	380.000,00	247.858,42	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	380.000,00	247.858,42	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	380.000,00	247.858,42	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	300.000,00	206.954,42	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	80.000,00	40.904,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.899.708,78	7.792.389,69	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa	7.899.708,78	7.792.389,69	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	8.395.311,51	8.126.337,49	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	495.602,73	333.947,80	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.519.708,78	-7.544.531,27	0,00	0,00
Receita corrente líquida - RCL	0,00	10.171.526,96	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	2,44%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	-74,17%	0,00%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	0,00	12.205.832,35	0,00	0,00
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) (%)	0,00	10.985.249,12	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	199,20	199,20	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:05

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:A9D66733

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS			
	CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)		RS 1,00		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
GARANTIAS CONCEDIDAS				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (VI)	0,00	10.171.526,96		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL (VI)	0,00	2.237.735,93	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF)(90%) de <22%> RCL (VI)	0,00	2.013.962,34	0,00	0,00
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantias às Operações de Crédito Externas				
Em Garantias às Operações de Crédito Internas				
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:35:46

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:472188D7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')	RS 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º parágrafo 3º da RSF nº 43/200	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL	10.171.526,96	100,00 %
Operações vedadas (II)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (III)=(Ia+ II)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	1.627.444,31	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par.1º do art.59 da LRF) - (%)	1.464.699,88	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	712.006,89	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:41
Nota :

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:F2F3F1F1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º quadrimestre de 2018 (até Abril)	
Anexo 6 - LRF, Art. 48,	RS 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	ATE O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	10.171.526,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada	10.171.526,96	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.459.644,97	53,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.492.624,56	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.217.993,33	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - <%>	4.943.362,10	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-7.544.531,27	-74,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.205.832,35	120,00%
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.237.735,93	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.627.444,31	16,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	712.006,89	7,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 17:07:28

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO
Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO
Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA
Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:D6331507

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
(INCORREÇÃO)

CONTRATO Nº.....: 20180060

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-0033

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR

Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	2.883.081,36	2.572.786,66	2.891.269,76	4.283.508,39	2.123.093,04	2.299.984,49	2.420.767,07
Outras receitas correntes	1.441,88	4.844,82	3.697,70	0,00	83.229,00	2.523,01	56.395,46
DEDUÇÕES (II)	307.145,86	276.534,98	228.782,94	259.805,86	220.068,92	239.968,04	253.244,03
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	307.145,86	276.534,98	228.782,94	259.805,86	220.068,92	239.968,04	253.244,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.745.227,60	2.407.131,56	2.758.772,62	4.156.789,36	2.123.517,57	2.175.969,93	2.343.647,05
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.650.011,52	2.695.696,56	3.133.726,41	2.579.596,18	3.459.180,15	38.014.817,14	47.801.330,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	100.966,50	74.377,08	94.136,70	91.849,00	118.109,26	1.027.889,80	1.265.000,00
IPTU	0,00	12.175,66	5.538,07	5.702,13	3.737,60	27.153,46	100.000,00
ISS	0,00	29.176,09	37.708,41	40.059,00	40.266,01	147.209,51	380.000,00
ITBI	0,00	1.850,88	1.178,11	679,79	785,75	4.494,53	60.000,00
IRRF	0,00	9.849,38	43.086,38	26.599,28	69.212,08	148.747,12	480.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	100.966,50	21.325,07	6.625,73	18.808,80	4.107,82	700.285,18	245.000,00
Contribuições	1.604.855,86	30.108,35	30.356,97	27.596,66	518.046,65	2.367.923,92	1.913.000,00
Receita Patrimonial	21.207,99	12.749,47	11.026,14	17.123,96	101.837,80	328.518,35	755.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	12.749,47	11.026,14	17.123,96	101.837,80	142.737,37	730.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências correntes	3.919.284,87	2.573.198,86	2.990.740,69	2.442.731,56	2.713.438,73	34.113.885,48	43.831.830,00
Cota-parte do FPM	0,00	1.159.808,84	1.516.232,88	1.021.017,50	1.070.503,59	4.767.562,81	16.666.650,00
Cota-parte do ICMS	0,00	360.176,57	243.735,05	289.636,55	297.548,05	1.191.096,22	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA	0,00	13.731,49	15.492,50	19.923,25	22.962,22	72.109,46	350.000,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	6,73	57,81	64,54	4.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	377,98	377,98	377,98	377,98	1.511,92	10.000,00
Transferências da LC 61/89	0,00	264,62	269,96	225,14	240,37	1.000,09	6.000,00
Transferências do Fundeb	0,00	777.480,63	835.200,37	720.402,89	731.912,86	3.064.996,75	7.134.480,00
Outras transferências correntes	3.919.284,87	261.358,73	379.431,95	391.141,52	589.835,85	25.015.543,69	17.660.700,00
Outras receitas correntes	3.696,30	5.262,80	7.465,91	295,00	7.747,71	176.599,59	16.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75	768.417,16	5.374.454,09	5.263.330,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	490.079,25	490.079,25	1.456.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	1.892.231,12	306.871,83	355.221,60	266.161,75	278.337,91	4.884.374,84	3.807.330,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.757.780,40	2.388.824,73	2.778.504,81	2.313.434,43	2.690.762,99	32.640.363,05	42.538.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:50:36

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:30A3532C

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF 1º QUADRIMESTRE 2018**

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º quadrimestre de 2018 (até Abril)			
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')			
RS 1,00			
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.899.244,33	0,00	
Pessoal Ativo	5.694.928,42	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.397.357,03	0,00	
Obrigações Patronais	297.571,39	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	204.315,91	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	186.949,46	0,00	

Pensões		4.110,05	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		13.256,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)		439.599,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		235.283,45	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		204.315,91	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)		5.459.644,97	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		10.171.526,96	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)		0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		10.171.526,96	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)		5.459.644,97	53,68 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		5.492.624,56	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5.217.993,33	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		4.943.362,10	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Tangará - DATA DA EMISSÃO: 25/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 16:33:13			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64			

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO

Contador

JOSE ANCHIETA DE BRITO

Sec. de Finanças

HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA

Controlador

Publicado por:
Henrique Brito de Oliveira
Código Identificador:E3BF4541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Com base no resultado constante da ata da sessão do dia sete de maio do ano de dois mil e dezoito (07/05/2018), relativa a sessão de recebimento e abertura dos Envelopes 01 – Proposta de Preços e Envelopes 02 – Documentação de Habilitação do Pregão Presencial 010/2018 – PMTLC/CPL/SMS objetivando o **Registro de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para os pacientes hospitalizados e o pessoal de apoio na unidade materno infantil Santa Laurentino, conforme especificações do Termo de Referência**, o Pregoeiro Oficial **ADJUDICA os itens conforme tabela abaixo** para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

Empresa: POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME- CNPJ 21.675.852/0001-59

Valor global de R\$ 75.813,32 (setenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), de acordo com os itens abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI, aspecto e cheiros próprios, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos e sinais de apodrecimento.	KG	350	RS 2,50	RS 875,00
2	ALFACE, com folhas integras de coloração uniforme, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	UND	168	RS 2,17	RS 364,56
3	ABACATE, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes, ausência de sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento.	KG	24	RS 5,80	RS 139,20
4	ACHOCOLATADO EM PÓ, com combinação de nutrientes cálcio, ferro, vitaminas A, C, D e vitaminas do Complexo B. Embalagem contendo 400g.	PCT	44	RS 4,30	RS 189,20
5	AÇÚCAR REFINADO, cor clara, e sem pedramento, umidade ou sujidade	KG	244	RS 2,70	RS 658,80
6	ADOÇANTE LÍQUIDO, frasco com 100 ml, com edulcorantes a base de stévia ou sucralose	UND	12	RS 3,85	RS 46,20
7	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	24	RS 19,50	RS 468,00
8	AMIDO DE MILHO - embalagem com 500g, contendo identificação, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	36	RS 6,45	RS 232,20
9	ARROZ, polido, longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	180	RS 3,45	RS 621,00
10	ARROZ PARBOILIZADO - classe longo, fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	180	RS 3,00	RS 540,00
11	AVEIA EM FLOCOS - Tipo integral e sem açúcar. Embalagem com 250g que deverá conter informações nutricionais, procedência, e com validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Cx	32	RS 3,95	RS 126,40